

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO N°. 136 DE 23 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.

DECRETA:

Art. 1°. Fica prorrogado o Processo Seletivo Simplificado n º 002/2024, para cargos do quadro geral de pessoal da Prefeitura Municipal, até a data de 31 de maio de 2024, na sua exata ordem de classificação, conforme seque:

ENGENHEIRO CIVIL 20 HORAS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	AIRTON ANTONIO VALENTINI
2°	ALISSON JUNIOR MALAGUTTI
3°	ANA PAULA GRÜTZMANN
4°	EVANDRO PROVIN
5°	LUCAS FICAGNA
6°	VILMAR KREMER DA SILVA

- **Art. 2°.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.
- **Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.
 - **Art.4°.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 23 de abril de 2024.

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN Diretora de Administração